

PORTARIA Nº 129/2017

O Prefeito Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho – IPSAL**, na operação dos seguintes sistemas: **Controlador Interno dos Órgãos Jurisdicionados**.

PEDRONILSON CELESTINO ALMEIDA DUARTE

Cargo: Coordenador Geral de Controle Interno

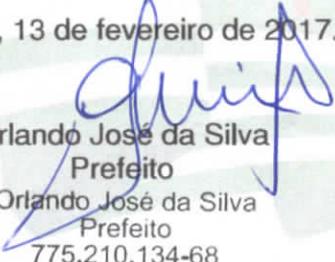
CPF nº: 074.860.164-35

E-mail: pedronilsoncad@gmail.com

Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 13 de fevereiro de 2017.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68